



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01839 52Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 124/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2210 de 07/12/2020, art. 4º § II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 124.400,00 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EM RUAS E AVENIDAS

590	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.400,00
-----	---------------------	-----------

ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO TECNICO E ENGENHARIA

793	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
-----	--	-----------

Total Suplementação: R\$ 124.400,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, **servirá como excesso de arrecadação o valor de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, e **superávit financeiros o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2021** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01839 52Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 28 de Julho de 2021.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)